



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução nº 035, de 19 de dezembro de 2024.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão**, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, após Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*, a Alteração Pontual do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – *Campus Sertão* para Implantação do Curso no SIGAA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

CLEVER VARIANI
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Sertão*